

### Apoio ao beneficiamento do baru por mulheres periféricas de Buritizeiro (MG)

- Nome da OSC e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; ADESB – Agência de Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável do Brasil  
09.421.309/0001-20
- Número e Autoria da Emenda:  
Emenda parlamentar nº 202444340010 de autoria do Deputado Federal Miguel Ângelo
- Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso:  
R\$ 100.000,00
  
- Nº do Termo de Fomento e identificação do órgão concedente:  
Termo de fomento nº 00022/2024  
Transferegov.br nº 960520/2024  
Órgão concedente: Ministério do Trabalho e Emprego – Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária
  
- Data de assinatura do Termo de Fomento:  
04 de Julho de 2024.
  
- Objeto do Termo de Fomento:  
Realizar oficinas e cursos para capacitar mulheres no beneficiamento do baru.
  
- Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo
- Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício

Equipe de trabalho contratada para o projeto, com funções e remuneração total realizada no período de 6 meses de execução do projeto

Agente de desenvolvimento (2 agentes) Funções: elaboração de material teórico, controle de despesas do projeto, apoio em aulas práticas e teóricas, atividades administrativas e organização das aulas teóricas e práticas. Remuneração: R\$ 30.000,00 (total)

Nutricionista

Funções: elaboração de material teórico e prático, apresentação de aulas teóricas e práticas, consultoria no preparo de receitas, contato com fornecedores, organização das aulas e eventos, compras e reuniões de alinhamento para execução do projeto.

Realização de capacitações práticas e teóricas além de elaboração de conteúdo programático acerca dos temas:

- Empoderamento feminino, autonomia econômica e importância do trabalho aspectos nutricionais, ambientais, econômicos e culturais do baru - Boas práticas de fabricação de produtos do baru e boas práticas de manipulação do baru
- Aula teórica e prática sobre torra do baru - Aula prática (conteúdo didático e monitoramento) de produção de petiscos com baru - Aula prática (conteúdo didático e monitoramento) de produção de pães e bolos com baru.
- Prática (conteúdo didático e monitoramento) de produção de chocolates e sorvete com baru
- Organização de evento de degustação dos produtos criados nas aulas
- Apresentação final com resultados do projeto
- Embasamento teórico e prático, monitoramento e organização de todo o conteúdo ministrado pelo projeto "Mãos no Baru" (nome fantasia do projeto).

Remuneração: R\$ 31.156,92 (total)

Engenheiro Florestal: elaboração de aulas teórica e prática. Apresentação de aula teórica sobre extrativismo sustentável, plantio adequado de mudas de baru, aspectos ambientais do baru e do bioma do cerrado. Apresentação de aula prática em campo, abordando os aspectos fisiológicos, de plantio, desenvolvimento e colheita do fruto do baru. Remuneração: R\$ 5.412,60

Marketólogo

- Reunião com a coordenação do Projeto e diretoria da ADESB na cidade de Buritizeiro/MG.
- Pesquisa e elaboração da logomarca e identidade visual do projeto.
- Encontro presencial e on-line para apresentação da marca, bem como seu conceito e valores.
- Criação e autorização de utilização das logomarcas desenvolvidas durante o projeto.
- Pesquisa e Análise de Público-Alvo Remuneração: R\$ 9.145,20

Produtor de audiovisual para comunicação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE FOTOGRAFIAS E FILMAGENS DO PROJETO "Apoio ao Beneficiamento do Baru por Mulheres Periféricas de Buritizeiro", PARA A PRODUÇÃO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS E DE MATERIAL GRAFICO E PUBLICITÁRIO, PARA GERAR VISIBILIDADE AO REFERIDO PROJETO, NO MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO. Remuneração: R\$ 5.000,00